



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 37/GDGSET.GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do ATO.GDGSET.GP.Nº 772, de 30/11/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Durante o recesso forense e o mês de janeiro de 2013, permanecerá no exercício da Presidência do Tribunal o Ex.mo Sr. Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 2013.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho